

NÃO BINARIEDADE: CATEGORIA EM (TRANS) FORMAÇÃO¹

Marina Manini Cypriano (USP/Brasil)

Palavras chave: Não-binariedade, esfera pública, mídia

Gênero e movimento não-binário²

O gênero não binário foi reconhecido no registro civil para documentos em 2025. Além disso, questionários de inúmeras plataformas passaram a adotar essa categoria como uma das opções possíveis, ou até o campo “Prefiro não informar”. Dentro da comunidade LGBT, como registrado em um pré-campo realizado no X (antigo Twitter), a definição de não binariedade, a possibilidade de autodeterminação e a definição de trans são uma discussão constante, que passam pela ideia de heteroidentificação e inteligibilidade do gênero, além de legitimidade do movimento LGBT e trans como um todo.

Em seu livro “Problemas de Gênero”, Butler problematiza a maneira como o feminismo cria a categoria “mulher”. Essa crítica compreende que não há nada que determine o que é uma “mulher” no sentido universal, pois não há uma experiência única que seja capaz de definir esse conceito, da mesma forma como não existe uma experiência única de patriarcado e opressão. A autora defende que há uma noção binária de masculino/feminino que reconhece que há uma especificidade no feminino, mas essa própria especificidade está separada de outros recortes, como raça, classe, etnia, deficiência, entre outros. O argumento da binaridade de gênero também considera que haja uma correspondência entre sexo, gênero, desejo e práticas sexuais, ou seja, há uma concepção de heterossexualidade compulsória na qual o sexo deve corresponder a determinado gênero, então a genitália feminina deve corresponder a uma mulher e a genitália masculina a um homem, e o desejo sexual deve ser

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026)

² O seguinte trabalho é uma primeira versão, contendo uma revisão bibliográfica. Esse trabalho está em andamento. Não citar.

heterossexual, assim como o sexo deve cumprir funções reprodutivas. Todas essas categorias são construídas dentro da noção de binariedade.

Butler argumenta que o gênero não deve ser considerado como a inscrição cultural de um sexo previamente dado. A ideia de que o corpo está de alguma forma associada ao gênero desconsidera que o corpo é apenas um meio pelo qual um conjunto de significados culturais é relacionado externamente, ou seja, o corpo em si é uma construção que retém significados culturais, e estes significados culturais constituem o sujeito com marcas de gênero. Isso se liga com a ideia de que não há um sujeito pré-cultura, pois o sujeito é criado nas relações sociais.

Logo, o gênero não existe como essência. Ele apenas passa a impressão de que é uma essência ao ser, nas palavras da Butler, “performativamente produzido e imposto pelas práticas reguladoras da coerência do gênero” (Butler, 2015). Não há, portanto, uma identidade de gênero por trás das expressões. As expressões constituem essa identidade performativamente e são compreendidas como resultado dessas. A performatividade cria a ilusão de que o gênero tem uma essência ou um núcleo interno e organizador como se ela derivasse desse. Essa ilusão é mantida por um discurso que regula a sexualidade para que seja sempre nos termos da estrutura obrigatória da heterossexualidade reprodutora.

Afirmar que o gênero tem um núcleo não permite analisar a constituição política do sujeito marcado pelo gênero, é importante compreender que o gênero também é marcado por um contexto histórico, de classe, raça, sexualidade, etc. A identidade de gênero é idealizada em uma história que é tanto pessoal quanto cultural na qual significados são recebidos. As pessoas são classificadas como gênero masculino ou feminino determinada pelo sexo e passam a receber a cobrança de uma performatividade de gênero específica. A performatividade não é algo pensado, mas uma maneira de agir específica que é produzida no corpo e alterada por quem a realiza, afinal “ser” homem ou “ser” mulher é algo impossível.

As categorias homem e mulher são ideais inatingíveis. O gênero é uma repetição estabilizada dos atos, da maneira como as pessoas de determinado gênero agem. Essa própria repetição também é impossível, e na incapacidade de repetir, se cria o gênero. Por isso que o gênero não é uma categoria estável. Para citar Butler diretamente:

Os vários atos de gênero criam a ideia de gênero, e sem esses atos não haveria gênero algum, pois não há nenhuma “essência” que ele expresse ou exteriorize, nem tampouco um ideal objetivo ao qual aspire, bem como não é um dado da realidade. (Butler, 2015)

Segundo Morgan Caetano, em seu texto “Estudos não-binários: mapeamento de uma década de publicações sobre não-binariedade de gênero no Brasil”, pessoas não-binárias são definidas como pessoas que não reivindicam ser exclusivamente nem homem nem mulher, negando as categorias binárias que existem no sistema sexo gênero e que decorrem da matriz heterossexual. Caetano compreende por não-binariedade o que constrói sentido em torno do termo, que constrói a possibilidade de existência da categoria. Isso envolve tanto a transgeneridade, a crítica à binariedade de gênero e a heteronormatividade, a androginia, perspectivas decoloniais e originárias, entre outros (Caetano, 2024).

Neilton dos Reis, no texto “Diversidade de Gêneros e Ensino de Biologia: caso de prazeres e corporeidade não-binários”, compreende gênero como um espectro, pois este pode flutuar entre os pólos feminino e masculino e até transgredir esse polo. Portanto, o gênero não-binário está localizado em quem ultrapassa os limites desses polos, podendo apresentar uma identidade de gênero fluída. Sendo assim, podemos pensar como há uma multiplicidade de identidades não binárias (Reis, 2015).

Ademais, Bonassi define não binária como uma identidade de negação de um sistema binário que tem violências sistemáticas e estruturantes, considerando a não-binariedade como um posicionamento de negar a existência de um sexo e de um gênero (Bonassi, 2022)

Caetano cita Marquis Bey para pensar em “não-binária” e “não-binariedade” como categorias distintas, pensando “não-binária” como um termo que diz respeito à identidade e as experiências concretas dos indivíduos, enquanto “não-binariedade” é pensado como um sistema, como a força poética crítica a cisgeneridade, que propõe um sistema binário de organização e subjetivação dos corpos (Bey, 2017).

Esse sistema é abordado no texto de Viviane Vergueiro, “Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial”, no qual ela define o que é cisgeneridade. A primeira definição seria considerar cisgeneridade como uma identidade de gênero das pessoas que tem uma “experiência interna e individual do gênero” corresponda ao “sexo atribuído no nascimento” (Vergueiro, 2016). Porém, a cisgeneridade não é uma proposição teórico-analítica, mas um posicionamento epistêmico-político. Esse argumento é sustentado pela ideia de pré-discursividade, que afirma que há um senso comum que compreende que sexo e gênero são definidos por critérios e características corporais definidas, independente de autopercepções, interseccionalidades e contextos socioculturais. Essa concepção dialoga com Butler, que afirma que o sexo também é uma construção cultural e esse senso comum também é uma maneira de manter uma estabilidade interna e estrutura binária do sexo.

A estrutura da cisgeneridade também determina sexo-gêneros, considerando que o gênero tem apenas duas alternativas, homem e mulher. Posto isso, a cisgeneridade também sustenta um sistema de binariedade ao promover uma leitura normativa sobre corpos utilizando critérios que se pretendem normativos.

Por fim, para compreender cisgeneridade enquanto um sistema, é preciso considerar que a definição de cisgeneridade parte do pressuposto de que pessoas cis seriam

“congruentes” e “normais” por terem uma coerência entre fisiologia e psicologia por pertencerem a categoria de seu sexo biológico, além de apresentar essa coerência em sua expressão de gênero. Por isso, é necessário descentralizar a cisgeneridade como a maneira mais legítima de identidade e expressão de gênero, além de desconstruir a concepção de permanência de gênero, que impõe que esse se mantenha durante toda a vida. (Vergueiro, 2016)

Marquis Bey, em seu texto “RE: [No Subject] On Nonbinary Gender” defende que a identidade é sempre uma ação e que para muitas pessoas a transição não é apenas um momento específico, podendo estar fora da concepção de gênero ou fluindo entre eles. Justamente essa crítica que colapsa a ideia do binário. Além disso, Bey afirma que não há uma maneira correta de ser não binária, uma quantidade de masculinidade ou feminilidade correta ou qualquer outro critério. Também aponta que é esperado que não-binários se expressem de uma maneira discretamente masculina, pois a masculinidade é considerada natural e a feminilidade é considerada artificial (Bey, 2021)

Apesar da lógica da cisgeneridade ser uma lógica binária, na sigla LGBTQIAPN+, a letra N está separada do T. Essa maneira de separar a sigla demonstra um movimento histórico da comunidade, e pode representar tanto uma tentativa de separar trans de não binária quanto desbinarizar a própria sigla. Porém, há uma discussão se não binários são trans, que partem da lógica classificatória de uma cisgeneridade heteronormativa (Caetano, 2024).

Essa discussão também passa por uma definição específica da transição. A ideia de transição cirúrgico-farmacológica que está ligada a uma composição binária de gênero e a diferença sexual costuma ser um argumento comum para dizer que pessoas não binárias não são trans, porém a transição também se define pela desidentificação com o gênero que foi atribuído ao nascimento (Souza, 2025). Dentro da comunidade trans, essa é uma discussão constante. Há uma parcela que defende que toda pessoa trans é por definição não binária ao

desafiar a cisgeneridade, mas que pessoas não binárias não seriam trans por não “materializar” a ruptura com o gênero designado ao nascer. Essa “materialização” seria justamente uma definição específica de transição. Outra parcela, que seriam pessoas trans que se definem dentro da “binariedade”, defendem a existência de pessoas não binárias. Vale ressaltar que essa “binariedade” se diferencia da binariedade cisgênera (Caetano, 2024).

Ao rejeitar a lógica binária do gênero, pessoas não binárias são pessoas trans que, retomando Marquis Bey, não obrigatoriamente se vê dentro do gênero e pode fluir entre eles. Ao se afirmar trans, as vivências são múltiplas, inclusive as opressões e posições de vulnerabilidade se dão pela intersecção entre outros marcadores sociais, como raça, classe, etc. A não binariedade, por ser um gênero que não tem regras ou destinos pré estabelecidos, podendo se expressar de inúmeras formas, é um gênero exemplar das múltiplas vivências vividas por pessoas trans (Caetano, 2024; Bey, 2021).

Segundo Sandy Stone em seu manifesto “The Empire Strikes Back: A posttranssexual manifesto”, a definição de transexualidade estava sendo construída para a compreensão e inteligibilidade cisheterossexual masculina. A lógica mais comum de pensar transexualidade está associada à ideia de “corpo errado”, e a necessidade de heteroidentificação e inteligibilidade de pessoas trans acaba se tornando um processo violento e que apaga múltiplas vivências de pessoas trans (Stone, 1992).

Essa necessidade de heteroidentificação cria uma expectativa de um ideal de androginia que se espera ser alcançado por pessoas não-binárias. Caetano argumenta que a não-binariedade não está imune aos processos colonizatórios que instituem normas de gênero, consequentemente, corpos não binários ainda reproduzem as normas estabelecidas as quais são atribuídos significados que produzem identificação entre pares. Ao habitarem as categorias de formas múltiplas, não binários estão vulneráveis a heteroidentificação que

limitam as suas ações, pois é esperado que seus corpos estejam dentro das normativas de gênero e sexualidade (Caetano, 2024).

Isso, todavia, não significa que a não binariedade está dissociada do corpo, afinal a identificação como não binária tem consequências diretas, pois ao recusarem a violência da imposição de gênero se tornam vulneráveis a ela, inclusive na própria cobrança de materialidade de seu gênero (Bey, 2021).

Segundo Foucault, há uma mecânica do poder em torno da sexualidade que pretende suprimi-la ao lhe atribuir uma realidade analítica, que seja visível e permanente, portanto associada ao corpo. A mesma linha das sexualidades dissidentes pode ser atribuída aos gêneros dissidentes, pois as duas categorias foram penetradas por processos patológicos, criando a necessidade de intervenções terapêuticas ou normalizações (Foucault, 1998). Pela linha foucaultiana, os discursos sobre não-binariedade produzem aquilo que buscam nomear, visto que são os próprios discursos que tornam possível a existência de categorias dos sujeitos e dos objetos (Castro, 2004). Tendo isso em vista, o discurso em torno da não binariedade também é uma forma de produzir a categoria, podendo ter consequências que muitas vezes produzem violências sobre os corpos não binários (Caetano, 2024).

O argumento de Butler em “A vida precária: os poderes do luto e da violência”, compreende que há um discurso que estabelece os limites da inteligibilidade, sendo o reconhecimento atravessado pelas categorias reconhecíveis. Para essa análise, a não-binariedade, ao não pertencer ao domínio da inteligibilidade das categorias de gênero, escapa do reconhecimento. Por consequência, sua possibilidade de existência enquanto identidade está ligada a uma inserção discursiva nos próprios mecanismos inteligíveis (Butler, 2020).

A formação da identidade não-binária parte do movimento social, definido por Marquis Bey pela contestação das opressões, que cria uma identidade a partir do ativismo

político. Retomando Bonassi, a não-binariedade seria um posicionamento diante de um sistema, uma não-identidade, mas que ainda necessita de políticas públicas. Vale ressaltar que essas políticas públicas, como mudanças de nome e sexo em registros civis, políticas de cotas e acesso a saúde, costumam ser similares às reivindicações do movimento trans (Bonassi, 2022).

Deste modo, o movimento da não-binariedade é de fundamentar uma identidade, apesar de se definir como uma não-identidade, para assim avançar na defesa de políticas. A identidade não-binária não é uma condição prévia do movimento, mas uma criação do próprio (Bey, 2021). Segundo Nascimento (2021), a autodeterminação, ou seja, a possibilidade de se afirmar enquanto trans, é um movimento coletivo de elaboração e disputa de categorias, sendo reconhecível pela comunidade mesmo sem uma norma fixa, compreendendo corpo e gênero como sistemas em aberto. Ela também permite que pessoas trans possam ter ação discursiva perante suas subjetividades, tendo autoridade sobre si. Dessa maneira, a autodeterminação é uma demanda da comunidade não-binária da despatologização dos seus corpos, e necessita de um conceito e experiência trans que não se limite a prescrições e laudos, ou a uma materialidade e transição cirúrgico-farmacológica, compreendendo trans como uma categoria subjetiva com um entendimento em aberto (Nascimento, 2021).

Partindo do texto “Para além da Sociedade Civil” de Sônia Alvarez, o movimento da não-binariedade constitui um campo discursivo de ação, contando com diversos atores e organizações. Desse modo, o movimento se articula em redes político-comunicativas, que formam uma rede de pessoas, práticas, ideias e discursos (Doimo, 1995 *apud* Alvarez, 2014). Essas teias vinculam grupos estruturados, ONGs, indivíduos e agrupamentos informais, que podem se manifestar nas ruas, nos movimentos, na academia e também na internet. Ademais, esses grupos contam com uma articulação discursiva, nas palavras de Alvarez:

linguagens, sentidos, visões de mundo pelo menos parcialmente compartilhadas, mesmo que quase sempre disputadas, por uma espécie de

gramática política que vincula as atoras/es que com eles se identificam. (Alvarez, 2014).

Essas disputas são de meu interesse analítico, considerando que em determinado campo as representações e os significados são disputados para e entre si, não sendo pensados apenas como uma estratégia para a reivindicação de direitos (Alvarez, 2014).

Utilizando do conceito de esfera pública pensado por Nancy Fraser, as esferas públicas são locais para discussões que são construídas a partir de conflitos. O movimento não-binário se encaixa dentro de uma categoria de contra público subalterno, tendo um caráter dual, cumprindo uma função interna como um espaço para retração e reagrupamento, interagindo dentro da esfera pública, e com uma função de base de agitação para públicos maiores. A dialética dessa função teria, segundo Fraser, um caráter emancipatório. Os discursos públicos expostos nesses espaços estão entre os mais importantes e menos reconhecidos locais de construção, desconstrução e reconstrução dessas identidades, sendo assim essenciais para a formação e deliberação de uma identidade social (Fraser, 1990).

Em suma, o movimento não-binário é um caso singular em sua constituição enquanto movimento, tendo uma ação na esfera pública em redes sociais como o X (antigo Twitter) para definir-se como categoria e reivindicar reconhecimento, capacidade de autodeterminação e políticas públicas. Esse trabalho pretende compreender as discussões internas do movimento, em especial divergências dentro da comunidade LGBT.

ALVAREZ, Sonia E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. *Cadernos Pagu*, n. 43, p. 13–56, 2014.

BEY, Marquis. The Trans-ness of Blackness, the Blackness of Trans-ness. *Transgender Studies Quarterly*, Nova York, v. 4 n.2, p. 275-295, 2017.

BEY, Marquis. RE: [no subject]—on nonbinary gender. *Qui parle*, v. 30, n. 2, p. 229–247, 2021.

BONASSI, Brune. Como ser algo que não existe: percursos universitários não binários. *Temporis(ação)*, Goiás, v. 22, n. 02, p. 01-18, 2022.

BUTLER, J. Problemas de gênero : feminismo e subversão da identidade. Tradução: Renato Aguiar. Rio De Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. Vida Precária: os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

CAETANO, Morgan Franzoni. Estudos não-binários: mapeamento de uma década de publicações sobre não-binariedade de gênero no Brasil. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. São Paulo: Universidade de São Paulo – USP. 2024.

CASTRO, Edgardo. El vocabulario de Michel Foucault. Prometeo, 2004.

FRASER, Nancy. Rethinking the public sphere: A contribution to the critique of actually existing democracy. *Social Text*, n. 25/26, p. 56, 1990.

FOUCAULT, Michel. A história da sexualidade 1: A vontade de saber. Editora Paz e Terra, 2019

FOUCAULT, M. Ditos e escritos IX: genealogia da ética, subjetividade e sexualidade. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

NASCIMENTO, Letícia. Transfeminismo. São Paulo: Jandaíra, 2021.

REIS, Neilton dos. Diversidade de gênero e ensino de biologia: casos de prazeres e corporeidades não-binários. 2015. 105 p. TCC (Graduação) - Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Ciências Biológicas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 174 Seropédica, 2015. Disponível em: <https://rima.ufrj.br/jspui/handle/1235813/3011>. Acesso em: 2 maio 2024.

SOUZA, B. O Peso do cabelo: relações entre corporeidade, estética capilar e não-binariedade. *Revista de antropologia*, v. 68, 2025.

STONE, Sandy. The empire strikes back: A posttranssexual manifesto. *Camera Obscura Feminism Culture and Media Studies*, v. 10, n. 2, p. 150–176, 1992.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Terceira Turma garante direito à indicação de gênero neutro no registro civil. Superior Tribunal de Justiça, Brasília, 9 mai 2025. Disponível em: stj.jus.br. Acesso em: 30 jun 2026

VERGUEIRO, V. Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial. In: MESSEDER, S., CASTRO, M.G., and MOUTINHO, L., orgs. Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero [online]. Salvador:

EDUFBA, 2016, pp. 249-270. ISBN: 978- 85-232-1866-9.
<https://doi.org/10.7476/9788523218669.0014>.